

CONFIRA NESTA EDIÇÃO:

1. Baixe informe de rendimentos para o IR
2. CRM e rede credenciada de excelência
3. Sessões de psicoterapia
4. Evite glosas
5. Guias de recolhimento

Para você

Baixe informe de rendimentos para o IR

Em 2024, a declaração do Imposto de Renda deve ser feita entre 15 de março e 31 de maio. Visando facilitar o processo para os seus prestadores de serviços, a FUNDAFFEMG comunica que o download do informe de rendimentos fica disponível no Portal FUNDAFFEMG do Credenciado (Autorizador Web) a partir de 29/02/2024.

A não realização da declaração do Imposto de Renda pode gerar encargos, portanto, programe-se. O passo a passo para acessar o seu demonstrativo está disponível [aqui](#). Para mais informações, entre em contato com a Central de Atendimento pelo fundaffemg@fundaffemg.com.br.

**FUNDAFFEMG****CRM e rede credenciada de excelência**

A FUNDAFFEMG preza pela excelência na prestação de serviços de saúde, premissa que também guia a parceria com a rede credenciada. Sendo assim, para que o atendimento aos beneficiários seja cada vez mais assertivo e mantenha o alto nível de qualidade, é preciso que você, credenciado, informe à FUNDAFFEMG sobre seu Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) no Conselho Regional de Medicina (CRM).

Esse procedimento garante que o correto código do Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO) conste em suas guias de faturamento. Além disso, a ação concede à Operadora melhores pontuações no Índice de Desempenho da Saúde Suplementar (IDSS), atestando a qualidade de sua rede prestadora de serviço.

Tem dúvidas sobre isso? Entre em contato com a nossa Central de Atendimento pelo e-mail fundaffemg@fundaffemg.com.br.

FUNDAFFEMG**Sessões de psicoterapia: atenção às regras de faturamento**

A FUNDAFFEMG informa que, a partir do próximo cronograma de faturamento, o qual se inicia no dia 01/03/2024, o portal de recebimento de faturas passará a regular as cobranças das sessões de psicoterapia, adotando como regra geral a cobrança de uma sessão semanal. Nos casos de atendimentos em que sejam necessárias mais sessões na mesma semana, cuja fatura tenha recebido crítica no momento do envio do faturamento, gentileza encaminhar o "print" da tela do portal com a crítica gerada e o relatório com justificativa. Esse material deverá ser enviado ao e-mail fundaffemg@fundaffemg.com.br e, após análise da auditoria técnica, a FUNDAFFEMG dará o retorno.

Permanecem asseguradas as prerrogativas da Resolução Normativa da ANS nº 541/22, no que tange a cobertura ilimitada das sessões, que devem ser autorizadas de acordo com a prescrição devidamente justificada em relatório. A justificativa de atendimento deve estar baseada na hipótese diagnóstica apontada pelo profissional, contemplando o estado atual do paciente (a falta destes dois itens prejudica a avaliação e autorização do tratamento).

Reforçamos que, para o caso de eventuais glosas ocorridas, o contrato assegura o recurso de glosas com apresentação do relatório de justificativa para reanálise.

Dúvidas e esclarecimentos complementares poderão ser solicitados pela Central de Atendimento da FUNDAFFEMG, no Telefone/WhatsApp – (31) 2103-5858 ou e-mail fundaffemg@fundaffemg.com.br.

FUNDAFFEMG**Atenção para evitar glosas**

Ao enviar o Recurso de Glosa, detalhe a sua justificativa enviando toda documentação pertinente ao recurso. Isso é essencial para que todo o processo seja devidamente analisado, evitando a permanência da glosa.

No contrato há cláusula específica sobre o prazo para o recurso e esta deve ser seguida à risca, garantindo que o credenciado tenha seu recurso resolvido dentro do período de pagamento das faturas. Clique [aqui](#) e veja as instruções completas sobre como proceder.

FUNDAFFEMG**Envio das guias do INSS ou ISSQN**

Credenciado, já está na hora de enviar à Operadora as suas guias de recolhimento do INSS e/ou ISSQN. Reter e recolher os tributos dos prestadores é uma das responsabilidades legais da FUNDAFFEMG.

Porém, fique atento: antes de encaminhar o documento, informe se você, pessoa física, tem o INSS e ISSQN (prestadores de Belo Horizonte) recolhidos por outras fontes, ou se, como pessoa jurídica, possui alguma situação especial de tributação. Ao nos transmitir essas informações corretamente, você evita recolhimento em duplicidade.

Procure a nossa Central de Atendimento pelo e-mail fundaffemg@fundaffemg.com.br se tiver dúvidas sobre o assunto.



Central de Atendimento (31) 2103-5858
Rua Sergipe, 893 – Funcionários – 30130-171. BH/MG

Produção e edição: [Prefácio](#) | Comunicação [FUNDAFFEMG](#)

[Descadastre-se](#) caso não queira receber mais e-mails